

# Estudo Técnico Preliminar 240/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: PC Nº 1595/2025

## 2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE PÃO TIPO HOT DOG PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DE TODAS AS CATEGORIAS DE ENSINO. SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, OS CARDÁPIOS DEVEM SER PLANEJADOS PARA ATENDER, EM MÉDIA, AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESTABELECIDAS NESTA RESOLUÇÃO.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante         | Responsável          |
|---------------------------|----------------------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    | JULIANA GUIDI AMADEU |
| NUTRICIONISTA - SEDUC/DAE | MARIA SILVIA ZILLETE |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

| ITEM | QTDE.          | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|----------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | ATÉ<br>425.000 | UN    | PÃO TIPO HOT DOG: COM PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DE 50 GRAMAS, DEVERÁ ESTAR CORTADO AO MEIO NO <b><u>SENTIDO LONGITUDINAL</u></b> , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES BÁSICOS COMO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO E GORDURA VEGETAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 04 UNIDADES E NO MÁXIMO 10 UNIDADES EM CADA PACOTE, REEMBALADOS EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS TIPO CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE CONSTAR: PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 07 DIAS) CONTADOS DA ENTREGA DO PRODUTO. <b>(COTA PRINCIPAL)</b> |
| 02   | ATÉ<br>75.000  | KG    | PÃO TIPO HOT DOG: COM PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DE 50 GRAMAS, DEVERÁ ESTAR CORTADO AO MEIO NO <b><u>SENTIDO LONGITUDINAL</u></b> , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES BÁSICOS COMO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO E GORDURA VEGETAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 04 UNIDADES E NO MÁXIMO 10 UNIDADES EM CADA PACOTE, REEMBALADOS EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS TIPO CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE CONSTAR: PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 07 DIAS) CONTADOS DA ENTREGA DO PRODUTO. <b>(COTA RESERVADA)</b> |

IMPORTANTE:

- PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA EMBALAGEM SEGUNDO A **RDC ANVISA Nº 27 DE 06 DE AGOSTO DE 2010** - QUE DISPÕE SOBRE ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DE REGISTRO SANITÁRIO.
- A ENTREGA SERÁ SEMANAL, **GERALMENTE AS 3ª FEIRAS (PODENDO HAVER ALTERAÇÃO)**, ATRAVÉS DE ORDEM DE FORNECIMENTO ENVIADO POR E-MAIL INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEDUC/DAE).
- O PRODUTO ACIMA DEVE APRESENTAR FICHA TÉCNICA E ESTARÁ SUJEITO A **TESTE DE ACEITABILIDADE, PODENDO SER ALTERADO DURANTE O PERÍODO.**
- COMO CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, CONSOANTE EXIGÊNCIA DO DECRETO LEI Nº 986/1969.

**VIGÊNCIA:**

- O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA **CONTRATANTE POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, OBSERVADOS OS REQUISITOS DA LEI Nº 14.133/2021.

**LOCAL DA ENTREGA:**

DEPÓSITO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RUA AMAZONAS, 1.470 – JARDIM ALICE – JAGUARIÚNA/SP.

**HORÁRIO:** DAS 07H AS 11H

## 5. Levantamento de Mercado

PARA COMPOR A SELEÇÃO DE PREÇOS UTILIZADOS PARA ESTIMAR O VALOR DO PRODUTO, FORAM UTILIZADOS OS SEGUINTE PARÂMETROS:

- PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS QUE FORNECEM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃO TIPO HOT DOG;
- PESQUISA DE PREÇOS NO ÂMBITO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ATRAVÉS DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E COMPRAS.GOV.BR

## 6. Descrição da solução como um todo

A AQUISIÇÃO DO OBJETO SE DARÁ POR MEIO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – **TIPO MENOR PREÇO**. ESSA FORMA DE CONTRATAÇÃO TORNA-SE MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PODENDO OS PRODUTOS SEREM ADQUIRIDOS COM PREVISÃO DE ENTREGAS PARCELADAS (SEMANALMENTE), COM O PROPÓSITO DE EVITAR PERDAS E CONSUMO DE PRODUTOS COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, ALÉM DE ADEQUAR À DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

FORAM ESTIMADOS 500.000 (QUINHENTAS MIL) UNIDADES DE PÃO TIPO HOT DOG PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDIMENTO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DIVIDIDO EM:

| <u>ITEM</u> | <u>QTDE.</u>   | <u>UNID.</u> | <u>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------|----------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01          | ATÉ<br>425.000 | UN           | PÃO TIPO HOT DOG: COM PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DE 50 GRAMAS, DEVERÁ ESTAR CORTADO AO MEIO NO <b>SENTIDO LONGITUDINAL</b> , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES BÁSICOS COMO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO E GORDURA VEGETAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 04 UNIDADES E NO MÁXIMO 10 UNIDADES EM CADA PACOTE, REEMBALADOS EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS TIPO CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE CONSTAR: PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 07 DIAS) CONTADOS DA ENTREGA DO PRODUTO. <b>(COTA PRINCIPAL)</b> |

|    |               |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|---------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 | ATÉ<br>75.000 | KG | PÃO TIPO HOT DOG: COM PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DE 50 GRAMAS, DEVERÁ ESTAR CORTADO AO MEIO NO <b><u>SENTIDO LONGITUDINAL</u></b> , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES BÁSICOS COMO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO E GORDURA VEGETAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 04 UNIDADES E NO MÁXIMO 10 UNIDADES EM CADA PACOTE, REEMBALADOS EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS TIPO CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE CONSTAR: PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 07 DIAS) CONTADOS DA ENTREGA DO PRODUTO. <b>(COTA RESERVADA)</b> |
|----|---------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 540.000,00

ITEM 01: 425.000 UN - PÃO TIPO HOT DOG (CP) = R\$ 459.000,00

ITEM 02: 75.000 UN - PÃO TIPO HOT DOG (CR) = R\$ 81.000,00

TOTAL ESTIMADO (12 MESES): R\$ 540.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- AS ENTREGAS ACONTECERÃO **SEMANALMENTE, GERALMENTE AS 3ª FEIRAS (PODENDO HAVER ALTERAÇÃO)**, CONFORME PROGRAMAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
- **LOCAL ENTREGA:** DEPÓSITO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RUA AMAZONAS, 1470 - JARDIM ALICE (DAS 07H AS 11H);

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- A CONTRATAÇÃO NÃO CORRELACIONA COM OUTRA, POIS O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 152/2023 FINDOU-SE EM 15/05/2024;
- EM AGOSTO/2024 FOI ADQUIRIDO A QUANTIDADE DE 39.000 UNIDADES ATRAVÉS DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 90662/2024.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

PREVISTO NO PLANEJAMENTO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA Nº 2993/2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025).

12. Catálogo de Padronização Eletrônica

- O OBJETO NÃO CONSTA NO CATÁLOGO PADRONIZADO DE COMPRAS.

### 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

COMO BENEFÍCIOS RESULTANTES DESTA AQUISIÇÃO ESPERA-SE MELHOR ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS PRESENTES NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

### 14. Providências a serem Adotadas

APÓS A REALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), O TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SERÁ ELABORADO, RESPEITANDO TODAS AS NORMAS E ETAPAS DA FASE INTERNA, E, CASO APROVADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA/SP, SERÁ REALIZADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ATENDENDO A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

### 15. Possíveis Impactos Ambientais

OS IMPACTOS AMBIENTAIS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÃO MÍNIMOS. ENTRE ELES, PODE-SE CITAR O DESPERDÍCIO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO EM QUESTÃO. PARA EVITAR TAL IMPACTO, O PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADO CONSIDERANDO A DEMANDA REAL DE CONSUMO, EVITANDO EXCESSOS E DESPERDÍCIOS.

### 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 16.1. Justificativa da Viabilidade

A VIABILIDADE DESTE **ETP** SE JUSTIFICA PELA REDUÇÃO NOS CUSTOS DA CONTRATAÇÃO E PELA ECONOMIA NO VALOR DA AQUISIÇÃO, UMA VEZ QUE EXISTEM VÁRIOS FORNECEDORES DESTE TIPO DE PRODUTO DISPONÍVEIS NO MERCADO, DADO QUE AUMENTA A CONCORRÊNCIA E POSSIBILITA NO SUCESSO DA AQUISIÇÃO. AO ANALISAR AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE **ETP**, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO SE MOSTRA TECNICAMENTE VIÁVEL.

### 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KIOMY SOARES DE SOUSA**

Assistente de Gestão Pública



Assinou eletronicamente em 12/06/2025 às 11:44:10.

**MARIA SILVIA ZILLETE**

Nutricionista

**CARLOS ALBERTO GERIBOLA**

Diretor Departamento Administrativo

**JULIANA GUIDI AMADEU**

Secretária de Educação